

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 1º de Agosto de 2022 • Edição Extraordinária 2301 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 639/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGILIDADE Nº 208/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS E DEVIDAMENTE REGISTRADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE FORMA A COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de agosto de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 640/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGILIDADE Nº 207/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS E DEVIDAMENTE REGISTRADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE FORMA A COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de agosto de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.218 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processado, inscrito no exercício de 2014”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, que lhe confere o Artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 699 de 20 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da prescrição dos restos a pagar processados, incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no artigo 206, § 5º, I que estabelece prescreve em cinco anos a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público e particular;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000, que só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade municipal deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 359-F da lei n.º 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do Bem ou Serviço.

DECRETA

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Fazenda fica autorizada a cancelar o Resto a Pagar Processado relativo ao empenho 7283/2014, liquidado em 08 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único: O cancelamento justifica-se pela liquidação indevida da nota fiscal emitida pela empresa Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos LTDA, CNPJ 07.283.558/0001-90.

Artigo 2º - Fica, desde já, notificado o credor citado no parágrafo anterior, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Fazenda o direito ao pagamento, devendo o pedido ser consubstanciado com os documentos comprobatórios ao crédito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de agosto de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESPORTES**RESULTADO FINAL****2º CAMPEONATO PRIMAVERENSE DE FUTEBOL SOCIETY****CATEGORIA INTERBAIRROS**

MASCULINO	
POSIÇÃO	EQUIPE
1º lugar	JARDIM PONCHO VERDE
2º lugar	CASTELÂNDIA
3º lugar	OS DONOS DA BOLA / PVA3
FEMININO	
POSIÇÃO	EQUIPE
1º lugar	EQUIPE SÃO JOSE
2º lugar	CASTELÂNDIA F.C.
3º lugar	MAGNOS FUTSAL / SÃO CRISTÓVÃO

**CATEGORIA 50tão**

MASCULINO	
POSIÇÃO	EQUIPE
1º lugar	PLACAS ESPORTES
2º lugar	BAIRRO SÃO JOSE S.J.F.C.
3º lugar	PONCHO VERDE 2

PREGÃO / LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO SAPÉ (SENTIDO MILANESI). EXTENSÕES: 31,00M LARGURA: 8,80M - RODOVIA PMV-300, ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 22/07/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s):

HABILITAR: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 01 de agosto de 2022.

*Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - EXTENSÃO DE 0,075 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5 KVA - 220/127V. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 26/07/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s):

HABILITAR: CONSTRUTORA B & C inscrita no CNPJ nº 04.610.413/0001-49

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2022.

*Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO Nº 015/2022;
PROCESSO Nº 142/2022.**

A empresa **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80**, sediada na Rua 04, nº 86, Quadra 13, Setor Oeste, em Mineiros - GO, CEP: 75.830-000, e-mail: multipliar17@gmail.com telefone (64) 99287-2433, neste ato representado pelo proprietário WENER FERREIRA, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 3873007 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 864.138.131-72, residente e domiciliado em Rua 15, nº 73, Quadra 76, Lote 02, Setor Centro, no município de Mineiros Goiás - GO, CEP: 75.830-000, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Assunto: Procedimento administrativo a fim de apurar conduta irregular na execução do **PREGÃO Nº 015/2022; PROCESSO Nº 142/2022.**

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 01 de agosto de 2022.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO Nº 083/2021;
PROCESSO Nº 1350/2021.**

A empresa **FABRO IT IND COM E DIST DE EQUIP EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ sob nº 39.304.546/0001-71**, sediada na R JOHN LENNON, 225 - BAR-RACAÓ, Bairro PARQUE DA FONTE, em SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, CEP: 83.050-380, e-mail: licitacao01@fabrint.com.br telefone (41) 3385-7109 e (41) 99165-7585, neste ato representado pelo proprietário ERIVELTON MACHADO FERREIRA, B, separado, empresário, portador da CI RG nº 5.951.525-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.844.889-92, residente e domiciliado em Rua Francisco Timoteo de Simas nº 960-Uberaba, na cidade de CURITIBA/PR de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2021 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assunto: Procedimento administrativo a fim de apurar conduta irregular na execução do **PREGÃO Nº 083/2021; PROCESSO Nº 1350/2021.**

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 01 de agosto de 2022.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO SAPÉ (SENTIDO MILANESI). EXTENSÕES: 31,00M LARGURA: 8,80M - RODOVIA PMV-300, ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAR:

COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 3.229.291,53 (Três milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e m Reais e cinquenta e três centavos**

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 01 de agosto de 2022.

*Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - EXTENSÃO DE 0,075 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5 KVA - 220/127V. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de março de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 021/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: VALBERTO COSTA FILHO inscrita no CNPJ Nº 04.610.413/0001-49, apresentou a proposta no valor global de R\$ 243.845,20 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco Reais e vinte centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 01 de agosto de 2022.

*Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - EXTENSÃO DE 0,075 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5 KVA - 220/127V. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAR:

VALBERTO COSTA FILHO inscrita no CNPJ Nº 04.610.413/0001-49, apresentou a proposta no valor global de R\$ 243.845,20 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco Reais e vinte centavos); Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2022.

*Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO SAPÉ (SENTIDO MILANESI). EXTENSÕES: 31,00M LARGURA: 8,80M - RODOVIA PMV-300, ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de março de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 021/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de R\$ 3.229.291,53 (Três milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e m Reais e cinquenta e três centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 01 de agosto de 2022.

*Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

RETIFICAÇÃO**DO ATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 206/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 206/2022, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA do dia 29 de julho de 2022, na página 13 (treze).

Onde se lê: “no valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)”.

Leia-se: “no valor total de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)”.

Primavera do Leste - MT, 01 de agosto de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1191/2022, em favor de S. SILVERIO DE LIMA JUNIOR - EIRELI, para prestação de Serviços Médicos Especializados em Urgência e Emergência em Regime de Plantões de 12 (doze) horas junto à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, nesta municipalidade conforme o Credenciamento nº 05/2022, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 248.335,20 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 01 de agosto de 2022.

Laura Leandra M. P. de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1192/2022, em favor de CLINICA MEDIC - LIFE - EIRELI, para prestação de Serviços Médicos Especializados em Urgência e Emergência em Regime de Plantões de 12 (doze) horas junto à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, nesta municipalidade conforme o Credenciamento nº 05/2022, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 248.335,20 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 01 de agosto de 2022.

Laura Leandra M. P. de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 054 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor **EDSON DE OLIVEIRA CASTRO** do cargo de **ASSESSOR DE SONOPLASTIA**, nomeado pela Portaria 026 de 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de Agosto de 2022.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 055 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **LETÍCIA SALES SANTOS**, no cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VIII, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de Agosto de 2022.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

